

**TERMO ADITIVO AO ACT 2019/2021
VIGÊNCIA 2020/2021**

CLÁUSULA DO REAJUSTE

Estabelecem as partes, pelo presente Instrumento, o reajuste salarial na ordem de **4,7% (quatro vírgula sete por cento)**, à título de reposição salarial.

CLÁUSULA DO VALE ALIMENTAÇÃO

Acordam as partes o valor de **R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)**, a ser aplicado no Vale Alimentação dos Amarradores Portuários.

CLÁUSULA DA GRATIFICAÇÃO DE ENCARREGADO

Todo empregado Amarrador, que exercer a função de Encarregado, fará jus a uma Gratificação no valor de **R\$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)** mensais.

CLÁUSULA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas no Acordo Coletivo de Trabalho ora aditado.

E por estarem justos e acordados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam todos os efeitos legais.

ANEXO I

TABELA SALARIAL DA AMARRAÇÃO

PERIODO: 01.02.2020 a 31.01.2021

TABELA SALARIAL – AMARRADORES / ENCARREGADOS								
	A	B	C	D	E	F	G	H
CARGO	Salário Básico	AD. PERIC.	15 Horas Extras c/ 50%	5 Horas Extras c/ 100%	RSR	Adicional Noturno	Gratíf. de Encarregado	TOTAL
Amarrador	R\$ 1.045,28	R\$ 313,58	R\$ 138,97	R\$ 61,77	R\$ 163,33	R\$ 40,15	-----	R\$ 1.763,08
Amarrador / Encarregado	R\$ 1.045,28	R\$ 313,58	R\$ 138,97	R\$ 61,77	R\$ 163,33	R\$ 40,15	R\$ 523,50	R\$ 2.286,58

A	Salário Básico	Valor Informado
B	Adicional Periculosidade	30% de A
C	15 Horas Extras c/ 50 %	$(A + B) \times 15 \times 1,5 / 220$
D	5 Horas Extras c/ 100 %	$(A + B) \times 5 \times 2 / 220$
E	RSR	$(A) / 32 \times 5$
F	Adicional Noturno	$(C + D) * 0,2$
G	Gratificação de Encarregado	Valor Informado
H	Total	$A + B + C + D + E + F + G$